



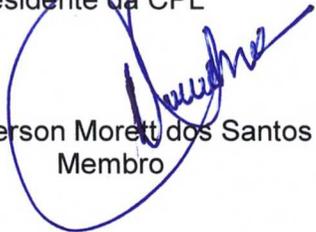
PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESPIRITO SANTO  
CNPJ: 27.165.182/0001- 07

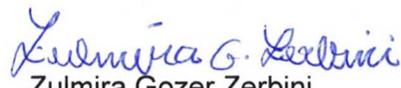
## ATA nº 04 – DECISÃO RECURSO – CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 15h30min, nas dependências da Sala de Sessão de Licitações da CPL/Prefeitura Municipal de Fundão – ES, sediada na Rua Stéfano Broseghini, nº 133, 1º Pavimento, Centro, Fundão/ES, CEP 29.185-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pela Presidente Aline de Almeida Silva Perovano e pelos membros Wanderson Morett dos Santos Rosa, Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo e Zulmira Gozer Zerbini, devidamente designados pelo Decreto Municipal nº 580/2022 que ora junto aos autos, em atendimento às disposições contidas na Lei 8.666/93, em sessão interna, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência nº 002/2022, processo administrativo nº 10.160/2021, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA ESPECIALIZADA EM RESTAURO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DA CASA DE CULTURA “DOUTOR MAURO MATTOS PEREIRA” - CASA AGOSTINI, LOCALIZADA NA RODOVIA JOSIL ESPINDULA AGOSTINI, S/Nº, MUNICÍPIO DE FUNDÃO – ES, NO TREVO DE CHEGADA À CIDADE PELA RODOVIA BR 101 NORTE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS. Registra-se que na Sessão realizada no dia 30 de maio de 2022 as licitantes SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI e CONSÓRCIO REX foram inabilitadas sendo aberto o prazo de recurso, nos termos do §1º do art. 109, da Lei nº 8.666/93. A licitante SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI interpôs recurso tempestivamente, sendo o mesmo indeferido pela Comissão e ratificado pela autoridade competente, nos termos do 109, §4º da Lei nº 8.666/93. Assim, decide a CPL notificar as licitantes SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI, COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, R A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI e CONSÓRCIO REX quanto ao indeferimento do recurso, designando para o dia **18 de julho de 2022, às 9h30min, a abertura do Envelope 2 – Proposta de Preços**. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Sessão às 15h45min. Eu, Aline de Almeida Silva Perovano, lavrei a presente ata que por todos os membros da CPL segue assinada.

  
Aline de Almeida Silva Perovano  
Presidente da CPL

  
Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo  
Membro

  
Wanderson Morett dos Santos Rosa  
Membro

  
Zulmira Gozer Zerbini  
Membro